

PORTARIA Nº. 17.994, DE 01/02/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo Nº</i>
Fabiola Teixeira Bezerra	34.998	03/01/2022	395/21
Maura Gonçalves de Oliveira Lopes	35.002	31/12/2021	395/21
Elicelia de Melo Borges	35.005	05/01/2022	395/21
Zelia Alves Moreira	35.007	06/01/2022	395/21
Aparecida da Silva	35.008	06/01/2022	395/21

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo Nº</i>
Anderson Cleyton Gasparini Milanezi	35.003	03/01/2022	395/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2022..

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal